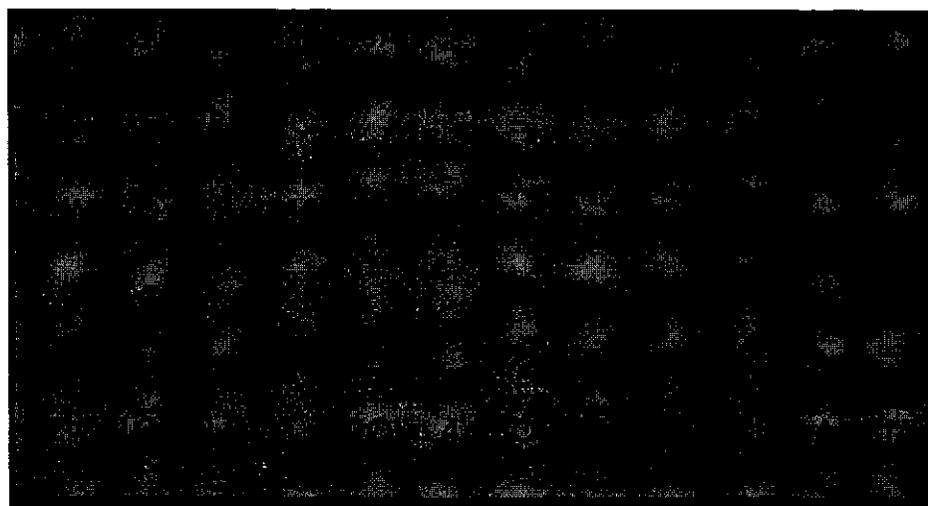
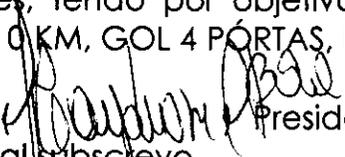


PROCESSO LICITATÓRIO



No dia vinte e seis do mês de novembro de 2013 foi protocolada e atuada sob o nº 098/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SEGURO COMPLETO PARA VEICULO 0 KM, GOL 4 PORTAS, DA VIGILANCIA SANITARIA.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Dispensa fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2013****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ:** 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** Bradesco Auto Re Companhia de Seguros**CNPJ:** 92.682.038/0001-00**OBJETO:** Contratação de seguro completo para veículo 0km, Gol 4 portas, da Vigilância Sanitária**VALOR ANUAL:** R\$ 2.095,14**PERÍODO CONTRATUAL:** 12 meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2013.****OZIEL NEIVERT**
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 126/2013**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 127/2013**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 127/2013, que tem por objeto **Contratação de empresa para manutenção, com fornecimento de peças e mão-de-obra, de motosserras e roçadeiras** pelo critério de Menor preço:

- Caspareto Máquinas Ltda - ME - VALOR GLOBAL R\$ 40.888,72.
--

Fernandes Pinheiro, em 26 de setembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2AFA9CE6**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
PORTARIA Nº 167/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 517/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARILENE TABORDA TRIBEK ANTUNES, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 012-1, cinco dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 09 a 23/11/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 25 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AF3130BA**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
PORTARIA Nº 166/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 520/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a IVANA CARLA CORDEIRO DA SILVA FRANCO, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 465-1, cinco dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25 a 29/11/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 25 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FF8A6975**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
PORTARIA Nº 165/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a EDILSON VASCO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 772-1, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - a partir de 01/11/2013, no valor correspondente a 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento base.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:47C3F449**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2013**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Bradesco Auto Re Companhia de Seguros

CNPJ: 92.682.038/0001-00

OBJETO: Contratação de seguro completo para veículo 0km, Gol 4 portas, da Vigilância Sanitária

VALOR ANUAL: R\$ 2.095,14

PERÍODO CONTRATUAL: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:814A5363**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Madeireira Bernardo Rebesco Ltda EPP

CNPJ: 76.407.014/0003-58

OBJETO: Aquisição de janelas 2 e 4 folhas, não contempladas pela licitação de material de construção

VALOR ANUAL: R\$ 2.485,00

PERÍODO CONTRATUAL: de 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:85C18CC6

Página 1 • Publicações a Pedido • 31/07/2013 • DOERJ

Salvar • 0 comentários • Imprimir • Denunciar

◀ Anterior 1 / 16 Próxima ▶

Publicado por Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (extraído pelo JusBrasil) - 3 meses atrás

ATAS, CERTIDÕES E

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541

Grupo Bradesco de Seguros e Previdência

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 27.3.2013. Data, Hora e Local: Em 27.3.2013, às 11h, na sede social, Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-901. **Mesa:** Presidente: Tarcísio José Massote de Godoy; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quorum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal :** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133

Carregando...

da Lei nº 6.404

Carregando...

/76, quais sejam, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, as Demonstrações Contábeis e o Parecer Atuarial, relativos ao exercício social findo em 31.12.2012, foram publicados em 28.2.2013, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", páginas 152 a 161, e "Jornal do Commercio", páginas A-25 a A-31. **Edital de Convocação :** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º

Carregando...

do Art. 124

Carregando...

da Lei nº 6.404

Carregando...

/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a Proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 26.3.2013, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o Estatuto Social, no Artigo 12, reduzindo o limite de idade para o exercício do cargo de Diretor Geral, de 62 (sessenta e dois) para 60 (sessenta) anos, na data da eleição, com a consequente alteração da redação do Parágrafo Único do referido Artigo, estabelecendo a prevalência dos limites de idade atuais aos Diretores da Sociedade em exercício na data de 28.2.2013. Em consequência, a redação do Artigo 12 do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Art. 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário: a) dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse; b) que o candidato, na data da eleição, tenha menos de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo Único - O limite de idade disposto na letra

"b" deste Artigo não se aplica ao Diretor Geral e Diretores Gerentes da Sociedade em exercício na data de 28.2.2013, aos quais continua prevalecendo o limite de idade de menos de 62 (sessenta e dois) anos e de 65 (sessenta e cinco) anos, respectivamente, na data da eleição."; 2) aprovada a alteração da redação da Cláusula Primeira e do Parágrafo Setimo da Cláusula Terceira da Convenção do Grupo Bradesco de Seguros e Previdência, excluindo as Sociedades Alvorada Vida S.A. e Atlântica Capitalização S.A. A mencionada Convenção consolidada será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e ficará arquivada na sede da Sociedade, nos termos da alínea a do Parágrafo Primeiro do Artigo 130

Carregando

da Lei nº 6.404

Carregando

/76. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, das Demonstrações Contábeis e do Parecer Atuarial, relativos ao exercício social findo em

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firmas..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas..... 11

Extravio de Documentos 13

Leilões Extrajudiciais 13

Órgãos de Representação Profissional 13

31.12.2012; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 28.2.2013, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2012 no valor de R\$127.455.136,81, conforme segue: R\$6.372.756,84 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e, após adicionar o efeito positivo referente à realização da "Reserva de Reavaliação", no montante de R\$3.227,52, R\$21.085.607,49 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$100.000.000,00 para pagamento de Dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2013; 3) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Tarcísio José Massote de Godoy**, brasileiro, casado, securitário, RG 554.548/SSPDF, CPF 316.688.601/04; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP; **Carlos Eduardo Corrêa do Lago**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-RJ nº 1981105637, CPF 664.290.307/25; **Marco Antônio Gonçalves**, brasileiro, casado, securitário, RG 10.426.758/SSP-SP, CPF 721.646.117/72, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ; **Diretores: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/0-9, CPF 756.039.427/20, com domicílio na Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP; **Isair Paulo Lazzarotto**, brasileiro, casado, securitário, RG 26.948.565-7/SSP-RJ, CPF 251.276.759/00; **Humberto Marques Siqueira da Silva**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 04.905.048-7/IFP-RJ, CPF 729.385.527/34, ambos com domicílio na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ; **Enrique Adan Y Coello**, espanhol, casado, securitário, RNE-W 491.929-4-SE/DPMAF/DPF, CPF 037.520.188-28; e eleito o senhor **Vinicius José de Almeida Albernaz**, brasileiro, casado, economista, RG 08.191.044-0/SSP-RJ, CPF 013.908.097/06, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.415, parte, Bela Vista, São Paulo, SP. Todos terão mandato de 1 (um) ano, até 27.3.2014, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2014, e os nomes serão levados à aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, após o que tomarão posse de seus cargos. Os Diretores reeleitos e o eleito declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a

administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixadas, para o exercício de 2013, as verbas: a) global anual destinadas à remuneração dos Administradores no valor de até R\$10.300.000,00, a ser distribuída em reunião da Diretoria, conforme determina a letra g do Artigo 9º do Estatuto Social; b) para custear Plano de Previdência Complementar Aberta aos Administradores da Sociedade no valor de até R\$10.300.000,00; 5) ratificadas, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações de Diretor: n senhor **Carlos Eduardo Corrêa do Lago** - responsável pela Area Técnica de Seguros; pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613

Carregando

, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; n senhor **Tarcísio José Massote de Godoy** - Relações com a SUSEP; n senhor **Marco Antônio Gonçalves** - responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; n senhor **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa** - responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; 6) designado, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em substituição ao senhor Tarcísio José Massote de Godoy, o senhor **Ivan Luiz Gontijo Júnior**, como Diretor responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade. Em seguida, disse o senhor Presidente que todas as matérias ora aprovadas somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Encerramento** : Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Tarcísio José Massote de Godoy; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionistas: Bradesco Seguros S.A. e Bradesco Seg-Prev Investimentos Ltda., representadas por seus procuradores, senhor Carlos Roberto Mendonça da Silva e senhora Yara Piauilino; Auditora: Luciene Teixeira Magalhães. **Declaração** : Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros. Carlos Eduardo C. do Lago - Diretor Gerente; Marco Antônio Gonçalves - Diretor Gerente. **CERTIDÃO** - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Nome: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros. Certifico o deferimentoem27.06.2013eoregistrosobonúmero00002488535. Va léria G. M. Serra - Secretária-Geral.

Id: 1534177

Irati, 26/11/2013.

A
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

REF: COTAÇÃO SEGURO AUTOMÓVEL

VEÍCULO: Gol G4 - 1.0 Total Flex 4 Portas 2013/2014

Seguradora- BRADESCO SEGUROS

COBERTURAS:

	IMP. SEGURADAS
Casco: Colisão / Incêndio / Roubo / Furto	100%
RCF/ Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
RCF/ Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
Acid. Pessoal por Passageiros (Morte)	10.000,00
Acid. Pessoal por Passageiros (Invalidez)	10.000,00
Danos Mórals	20.000,00
Carro Reserva por 15 dias	
Assistência 24 Horas SEM LIMITE DE KM para Guincho	
Cobertura: Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	
Reposição garantida	90 dias

Franquia REDUZIDA → R\$ 1.200,00

VALOR (R\$)

A VISTA R\$ 2.567,32

Franquia NORMAL → R\$ 2.400,00

VALOR (R\$)

A VISTA R\$ 2.095,44

Danilo Cesar Banka
- DC Banka Corretora de Seguros Ltda
- Cascahy Valida por 5 dias

001.008

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92682038/0001-00

Razão Social: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

Endereço: R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013

Certificação Número: 2013111911073635544170

Informação obtida em 26/11/2013, às 09:48:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

00.0 9

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000182013-17500038
Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

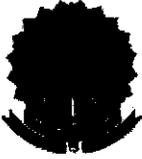
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2013.
Válida até 05/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:36:37 do dia 01/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2014.

Código de controle da certidão: **91F9.68DB.DEA7.2861**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Certidão n°: 39025398/2013
Expedição: 26/11/2013, às 09:50:08
Validade: 24/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 92.682.038/0001-00, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0147700-92.2006.5.01.0041 - TRT 01ª Região *
0225700-13.2005.5.01.0245 - TRT 01ª Região *
0210700-21.2005.5.04.0202 - TRT 04ª Região *
0130800-69.2002.5.04.0662 - TRT 04ª Região *
0119800-86.2006.5.05.0021 - TRT 05ª Região *
0099800-82.2008.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
0049200-02.2007.5.05.0281 - TRT 05ª Região *
0001204-34.2012.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
0300500-54.2008.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0085700-72.2010.5.17.0008 - TRT 17ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 10.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Este processo contém 012
páginas numeradas de 01 a
012 e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Pinheiro, em 27/11/13
Barbosa C. Belo
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO